



VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 17 de junho de 2020.

DE: Assessoria Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 73/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 22/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VNI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Dado Providências

Descrição: Dadas as providências necessárias, encaminho para análise e emissão de parecer da Comissão.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 310033003000320037003A005400